



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA 07/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

“Enquanto estiver em vigor o Decreto Municipal n. 251/2020, o veículo da Câmara Municipal não estará disponível para levar os vereadores e servidores, exceto o motorista a nenhum evento, reunião ou qualquer compromisso, em virtude das medidas de distanciamento social estabelecidas pelo Ministério da Saúde”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 13 de abril de 2020.

Ramon Morais Ferreira
Presidente da Câmara

Publicada no *hall* da Câmara Municipal

Franciele de Assis Silva
Assessora Parlamentar